

D.O. 05 JAN 1988 09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



Proc.CEE-nº 2395/78 -
INTERESSADA : "CIRANDINHA" ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
ASSUNTO : Reajuste Especial para o 2º semestre de 1987
RELATOR NA CENE : Marcelo Gomes Sodré
RELATOR EM PLENÁRIO: CONS. João Gualberto de Carvalho Meneses
INDICAÇÃO-CEE-CENE-nº 273 /87 Aprovada em 22 /12/87
CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

O interessado está solicitando reajuste especial para correção de defasagem nos termos do artigo 5º da Deliberação CEE 20/87.

2. APRECIÇÃO:

Quando esta Comissão fixou 147% sobre o 2º semestre de 1986, o valor máximo autorizado para o 1º semestre de 1987, levou em consideração que no valor das despesas dos estabelecimentos de ensino, cerca de 70% eram destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais. Visava-se à valorização salarial do professor. Nada mais justo que exigir-se da escola uma aplicação mínima da receita com o seu corpo docente. Pelos dados analisados, o interessado gasta 45,14% com o corpo docente e encargos, o que me parece abaixo do desejável.

Além disto, o formulário está preenchido erroneamente, impossibilitando sua análise. Por outro lado, o estabelecimento não comprovou o cumprimento do §2º do artigo 5º da Deliberação 17/87.

3. CONCLUSÃO:

Pelo exposto, manifesto-me pelo INDEFERIMENTO do pedido, ficando assim fixadas as mensalidades do 2º semestre de 1987 para este curso:

Curso: 1º Grau - 1a. a 4a. série

Meses	Mensalidades (Cz\$)
Julho	562,16
Agosto	562,16
Setembro	600,59
Outubro	641,64
Novembro	685,51
Dezembro	763,85

Curso 1º Grau - 5a. a 8a série

Meses	Mensalidades (Cz\$)
Julho	1.056,14
Agosto	1.056,14
Setembro	1.128,34
Outubro	1.205,47
Novembro	1.287,88

05-01-88 / Rubry

Processo-CEE-nº 2395/78 -

INDICAÇÃO-CEE-CENE nº 273/87 f.2

Dezembro 1.435,06

Curso 2º Grau - 1a.série

Meses	Mensalidades (Cz\$)
Julho	1.901,90
Agosto	1.901,90
Setembro	2.031,92
Outubro	2.170,82
Novembro	2.319,22
Dezembro	2.584,27

Curso 2º Grau - 2a.série

Meses	Mensalidades (Cz\$)
Julho	2.074,80
Agosto	2.074,80
Setembro	2.216,64
Outubro	2.368,17
Novembro	2.530,06
Dezembro	2.819,21

Curso 2º Grau - 3a.série

Meses	Mensalidades (Cz\$)
Julho	2.247,70
Agosto	2.247,70
Setembro	2.401,36
Outubro	2.565,52
Novembro	2.740,90
Dezembro	3.054,14

Os valores cobrados a maior, no 1º semestre de 1987, devem ser compensados nos termos da Deliberação 17/87.

São Paulo, 20 de dezembro de 1987

a) Relator: *Marcelo Gomes Sodré*

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

O Conselheiro Luiz Antonio de Souza Amaral apresentou De-
claração de Voto, subscrita pelos Conselheiros Arthur Fonseca Fi-
lho, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Luiz Eduardo Cerqueira
Magalhães e Yugo Okida.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de dezembro de 1987

a) Consº JORGE NAGLE
Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos favoravelmente às Indicações da CEnE porque a urgência não nos deixou outra alternativa.

Entretanto, todos os processos merecem análise, devendo portanto os estabelecimentos que se sentirem prejudicados entrar com pedido de reconsideração nos termos regimentais e ou recurso conforme prevê a legislação vigente.

Em 22 de dezembro de 1987

a) Consº Luiz Antonio de Souza Amaral

Subscrita pelos Conselheiros: Arthur Fonseca Filho, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães e Yugo Okida.